

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Adalto de Freitas	

**Indica a Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Esportes e Lazer - SEEL, a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para a população do município de Colniza.**

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente a Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Esportes e Lazer - SEEL, indicando a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para a população do município de Colniza.

## **JUSTIFICATIVA**

Recebemos expediente firmado pelo Sr. José Vanderlei Nunes Fernandes, Diretor do Departamento de Desporto Amador e Lazer de Colniza, mostrando a necessidade de se disponibilizar materiais esportivos para o fomento do esporte junto à população daquele Município.

Reforço o pleito daquele Gestor, em virtude da importância do esporte e do lazer na vida das pessoas, pois são temas de interesse público e de responsabilidade dos governantes.

É imprescindível, portanto, que o poder público possibilite a todos os povos o direito garantido a cada um de praticar esportes, em vista dos benefícios que resulta à saúde e, com maior razão, a inclusão social que propicia. Ademais, sabe-se, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, que o direito ao acesso ao esporte e ao lazer são meios de complementar a formação dos estudantes ([ADI 1.950, rel. min. Eros Grau, j. 3-11-2005, P, DJ de 2-6-2006.]).

Neste sentido, solicito o especial empenho do governo do estado para o atendimento da justa reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 17 de Julho de 2018

**Adalto de Freitas**  
Deputado Estadual